



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 035/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2020-CPL

Fundamentação: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e Lei 13.979/20, Art. 4º.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enftetamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

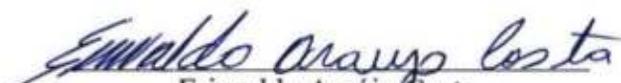
Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da CPL

AUTUAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfrentamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

DATA: 29 de junho de 2020.

Sr. Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de o município contratar empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfrentamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI, pois são materiais de essencial importância para a população e o funcionamento da administração municipal, informo e ao mesmo tempo solicito a autorização para proceder ao processo de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/20, Art. 4º, de acordo com o termo de referência e propostas orçamentárias, que seguem em anexo.

Sem mais para o momento,


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da CPL



Campo Largo do Piauí, (PI), 30 de julho de 2020.

Ofício s/n /2020

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfrentamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade urgente no fornecimento dos produtos solicitados, autorizo a Comissão Permanente de Licitação analisar a documentação anexa e tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação.

O pagamento será conforme a entrega com recursos oriundos de Orçamento Geral do município/receitas próprias, para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento,



Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

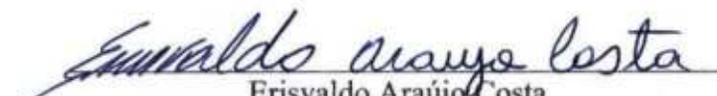
Campo Largo do Piauí, (PI), 01 de julho de 2020.

A
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
Rua Pernambuco, 2167, Bairro Aeroporto, Teresina-PI.
CNPJ: 05.106.833/0001-55
CEP: 64.006.833-005

Prezado Senhor,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua João Pereira dos Santos, S/N - Centro, CEP 64.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.754/0001-65, através da Comissão Permanente de Licitação e seu representante legal, vem à presença de V. Sa., requer orçamento para Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfretamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí, especificados em anexo a serem realizados para esta prefeitura.

Atenciosamente,


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

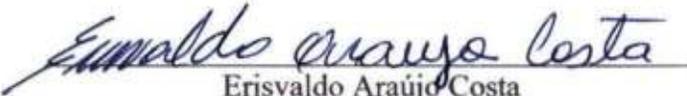
Campo Largo do Piauí, (PI), 03 de junho de 2020

A
DIPALIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
Av. São Francisco, nº 2271, Bairro Comprida, CEP 64.076.178
Teresina-PI
CNPJ: 17.897.450/0001-21

Prezado Senhor,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua João Pereira dos Santos, S/N - Centro, CEP 64.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.754/0001-65, através da Comissão Permanente de Licitação e seu representante legal, vem à presença de V. Sa., requer orçamento para Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfreteamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI, especificados em anexo a serem realizados para esta prefeitura.

Atenciosamente,


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

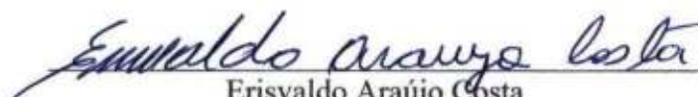
Campo Largo do Piauí, (PI), 01 de julho de 2020.

A
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Dom Severino, 2172 – Jockey Clube
CNPJ: 08.728.961/0001-29

Prezado Senhor,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua João Pereira dos Santos, S/N - Centro, CEP 64.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.754/0001-65, através da Comissão Permanente de Licitação e seu representante legal, vem à presença de V. Sa., requer orçamento para Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfretamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI, especificados em anexo a serem realizados para esta prefeitura.

Atenciosamente,


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da Comissão de Licitação



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfrentamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí.

Dispensa de Licitação nº 019/2020

Exmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o parecer referente a possibilidade da contratação requerida, o que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, e Lei 13.979/20, Art. 4º, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada de forma direta.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, é dispensável a licitação, sendo possível a contratação direta nos seguintes casos:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
(...)*

Ademais, a Lei 13.979, art. 4º, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, destaca:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

*emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei.
(Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)*

Conforme solicitação para a aquisição dos produtos discriminados, demonstra-se que a contratação é urgente e necessária, uma vez que são essenciais para o enfrentamento do Novo Coronavírus do município, e caso não sejam realizados, podem causar sérios danos à população e administração local.

Demonstra-se ainda, que os produtos foram devidamente especificados e quantificados, constatando-se que são suficientes apenas para atender as necessidades temporárias do Município.

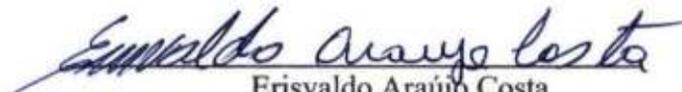
Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, os produtos poderão ser contratados de forma direta.

Analisada a proposta orçamentária, verificou-se que SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, apresentou proposta vantajosa para o Município, cotando o valor global de **R\$ 84.065,00 (oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais)**, mediante apresentação da nota fiscal.

Diante do exposto, esta Comissão indica como firma a ser contratada SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, por ter apresentado proposta orçamentária vantajosa para o Município, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de dispensa nº 019/2020 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Campo Largo do Piauí, Piauí, 08 de julho de 2020.


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Campo Largo do Piauí (PI), 08 de julho de 2020.

Ofício s/n /2020

À ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfrentamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Sr. Assessor,

Segue os autos do procedimento administrativo de dispensa de licitação nº 019/2020, para análise e emissão de parecer jurídico sobre a regularidade do respectivo procedimento.

Sem mais para o momento,



Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Município de Campo Largo do Piauí Estado do Piauí.

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2020.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO.
DISPENSA. Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfretamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O Gabinete do Prefeito, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, e Lei 13.979/20, Art. 4º submete à apreciação desta Assessoria o procedimento administrativo, que culminou na dispensa do processo licitatório para contratação de Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfretamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI, nos termos do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/20, Art. 4º.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela lei nº 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento.

É o relatório, passamos a opinar.

O procedimento administrativo em análise seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, inclusive em relação ao que dispõe o Art. 26, em seu Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal.

Analisada a documentação apresentada pela empresa, **SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, verificou-se, que a mesma atendeu às disposições legais.

Demonstrada a necessidade da aquisição dos produtos de forma direta, diante da urgência e real necessidade, em razão disso é indispensável a realização do procedimento administrativo.

O artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê que na contratação aqui pretendida, é dispensável a realização do procedimento licitatório mais complexo, respaldando a legalidade desta contratação, senão vejamos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
(...)*

A Lei 13.979/20, art. 4º, preceitua as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, destaca:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

Diante da documentação acostada aos autos e de sua análise, resta claro que a contratação da empresa, é a mais adequada à plena satisfação dos fins buscados nesta contratação.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, exigidos no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do contrato administrativo nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, bem como comprovante de informativo ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Desta forma, esta assessoria entende que a Comissão Permanente de Licitação agiu de acordo com a determinação legal, especialmente em relação às exigências da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/20 ao se posicionar no sentido de realizar a contratação direta da empresa SP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, por entender ser dispensável a realização de procedimento licitatório mais complexo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Campo Largo do Piauí (PI), 10 de julho de 2020

Igor Martins F. de Carvalho
Assessor Jurídico



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Campo Largo do Piauí-PI, 10 de julho de 2020

Ofício s/n /2020

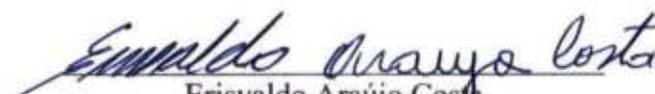
AO GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfretamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Senhor Prefeito,

Segue processo de dispensa de licitação nº 019/2020 para ratificação de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfretamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI, conforme a Lei 8.666/93, art. 24, IV e Lei 13.979, Art. 4º.

Sem mais para o momento,


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.106.833/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2002
NOME EMPRESARIAL CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 2167	COMPLEMENTO *****
CEP 64.006-005	BARRIO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO claricesoares27@hotmail.com	TELEFONE (86) 3212-2837	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 08:52:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ: 05.106.833/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:50:56 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **19CB.5729.1D8C.9577**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.106.833/0001-55

Certidão n°: 7603012/2020

Expedição: 02/04/2020, às 09:01:00

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.106.833/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.106.833/0001-55
Razão Social: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
Endereço: R PERNAMBUCO 2167 / AEROPORTO / TERESINA / PI / 64006-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200573131768961

Informação obtida em 02/04/2020 08:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 099.028/20-05

CPF/CNPJ: 05.106.833/0001-55

Contribuinte: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA-EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:04:02 h, do dia 06/04/2020.

Validade: 2020/07/05

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

NONO ADITIVO
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ: 05.106.833/0001-55 E NIRE Nº 22.2.0023541.7

Pelo presente instrumento particular o, Sr **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, empresário casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Óbidos - Pará, portador da Carteira de Identidade 47.160 SSP-PA e do C.P.F nº 019.631.802-59 residente e domiciliado na Rua Teófilo dos Santos nº 1480 Bairro Morada do Sol, Teresina - PI, CEP: 64.056-450, a Srª **MARIA VALES MOURÃO DE SÁ**, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13.01.1960 natural de Governador Archer - MA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.453.657 SSP PI e do CPF 795.497.483-91, residente e domiciliada a Rua Bernardo melo nº 2781 Bairro Acarape CEP. 64.002-120 Teresina Piauí, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**, estabelecida a Rua Gabriel Ferreira Nº 1479 CEP 64002-350 Vila Operária em Teresina estado do Piauí, inscrita no **C.N.P.J. M.F. nº 05.106.833/0001-55** com Contrato Social de Constituição Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE nº 2220023541 7 de 17.06.2002**, e Aditivos nº 01 de 10.07.2002, Aditivo nº 02 de 16.04.2003, Aditivo nº 03 de 11.09.2006, Aditivo nº 04 de 25.07.2008, Aditivo 05 de 31.07.2012, Aditivo 06 de 19.12.2012, Aditivo 07 de 28.05.2013 e Aditivo 08 de 03.09.2014 resolvem, assim, de comum acordo alterar mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sociedade empresaria limitada, passará a ter sua sede na Rua Pernambuco nº 2167 Bairro Aeroporto Cep: 64.006-005 em Teresina Piauí

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

O sócio, **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** já qualificado acima, cede e transfere 20% de suas quotas de capital no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para a sócia **MARIA VALES MOURÃO DE SÁ**.

CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil), neste ato passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) com aumento de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) no total de 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos os sócios, em virtude das alterações pactuadas anteriormente o capital social ficou assim distribuídos:

S Ó C I O S	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
JOSE CARLOS DE CARVALHO	150.000	50%	150.000,00
MARIA VALES MOURÃO DE SÁ	150.000	50%	150.000,00
TOTALIZANDO	300.000	100%	300.000,00

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Pernambuco nº 2167 Bairro Aeroporto Cep: 64.006-005 em Teresina Piauí, (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

S Ó C I O S	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
JOSE CARLOS DE CARVALHO	150.000	50%	150.000,00
MARIA VALES MOURÃO DE SÁ	150.000	50%	150.000,00
TOTALIZANDO	300.000	100%	300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é:

- 46.93-1-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.91-5-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios



NONO ADITIVO
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ: 05.106.833/0001-55 E NIRE Nº 22.2.0023541.7

- produtos alimentícios
- 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 45.30-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 46.51-6-02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 - 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio Srº JOSE CARLOS DE CARVALHO e pelo não sócio LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06.04.1958, natural de Teresina-PI, portador da Carteira de Identidade nº 216.504 SSP PI Nº 105.667.323-00, residente e domiciliado a rua Bernardo Melo nº 2781 Bairro Acarape, CEP 64.002-120 Teresina-PI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Al.
2
Miranda

NONO ADITIVO
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ: 05.106.833/0001-55 E NIRE Nº 22.2.0023541.7

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Teresina-Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os casos omissos nesse contrato social serão resolvidos por intermédio de árbitros nomeados pelos sócios ou de acordo com as Leis.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - As omissões que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Dec. nº 10.406, de Janeiro de 2002, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem de perfeito acordo, mandaram redigir o presente instrumento em 03 (Três) laudas e copiados em 03 (três) vias de iguais teor e forma, para que após o competente trâmite da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina (PI), 18 de Dezembro de 2014

Maria Vales Mourão de Sá
MARIA VALES MOURÃO DE SÁ
SÓCIO QUOTISTA

José Carlos de Carvalho
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Laércio Miranda de Sá
LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ
ADMINISTRADOR

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2014 SOB Nº: 316762
Protocolo: 14/039219-0, DE 18/12/2014
Empresa: 22 2 0023541 7
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Marcos Bona
MARCOS AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

Marcos



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA		Protocolo: PIC1900773650			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200235417	CNPJ 05.106.833/0001-55	Data de Ato Constitutivo 17/06/2002	Início de Atividade 17/06/2002		
Endereço Completo Rua PERNAMBUCO, Nº 2167, AEROPORTO - Teresina/PI - CEP 64006-005					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES; COM. E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COM. VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTES DOMISSANITÁRIOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CARLOS DE CARVALHO	019.631.802-59	R\$ 150.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA VALES MOURAO DE SA	795.497.483-91	R\$ 150.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE CARLOS DE CARVALHO	019.631.802-59				
Nome	CPF	Término do mandato			
LAERCIO MIRANDA DE SA	105.667.323-00				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA	
25/04/2019	20190165200			Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
1 - NIRE: 22900097998					
Endereço Completo RUA MANOEL DOMINGUES, Nº 1659 , MAFUÁ, Teresina, PI, CEP: 64000460					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2019, às 07:53:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código ASG3C3U6.



PIC1900773650

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Taboá
Rua Liberdade Nogueira, nº 1156, CEP: 64000-300
Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabo@not.com.br

IDENTIFIQUEI QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FE
EM TEST. *da Verdade* TERESINA-PI, 25/08/2015.

OTIZIANA SILVA SOUSA POR CONSENTIMENTO AUTORIZADA
Empl.:1,99 Tj:0,20 Selos:0,10 Total:2,29 (32)

Cartório João
1º Of. de Notas e
Of. de Registro e
Escrituras
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Tribunal Judiciário
Estado do Piauí
Atlas de Notas, Registro e Escrituras
AUTENTICACION
Nº ANG 090883
Série 163



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Taboá
Rua Liberdade Nogueira, nº 1156, CEP: 64000-300
Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabo@not.com.br

IDENTIFIQUEI QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FE
EM TEST. *da Verdade* TERESINA-PI, 25/08/2015.

OTIZIANA SILVA SOUSA POR CONSENTIMENTO AUTORIZADA
Empl.:1,99 Tj:0,20 Selos:0,10 Total:2,29 (32)

Cartório João
1º Of. de Notas e
Of. de Registro e
Escrituras
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Tribunal Judiciário
Estado do Piauí
Atlas de Notas, Registro e Escrituras
AUTENTICACION
Nº ANG 090884
Série 163



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
EMPREENHA FEITO MAIS FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0077563/18-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

085962-1

05.106.833/0001-55

DATA ABERTURA

04/08/2009

RAZÃO SOCIAL

CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA-EPP

NOME FANTASIA

CR DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA PERNAMBUCO, 2167 - COMPLEMENTO: S/N;
BAIRRO AEROPORTO
TERESINA/PI - CEP: 64006-005

ATIVIDADE(S)

4693-1/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM
PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
4530-7/01-00 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES
4530-7/03-00 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES
4639-7/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4647-8/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4679-6/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4691-5/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4712-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA
4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra



REDESIMPLES
EMPREENHEU FEIJO MAIS FACIL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0077563/18-05

incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. A validade deste Alvará de Localização e Funcionamento depende da manutenção atualizada das Licenças Sanitária, Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme legislação vigente.

Emitido em: 06/10/2018

Código Autenticidade: 202AC0EA26140A9C

Nº Via: 1

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchidoNúmero da certidão * Código da autenticidade **CERTIDÃO AUTÊNTICA****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Lavrada no dia 06/10/2018 às 09:18

Válida até 30/09/2019

Código controle 077.563/18-05

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 085962-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 05.106.833/0001-55 Contribuinte: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA-EPP

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 2167

Complemento: COMPLEMENTO: S/N;

Bairro: BAIRRO AEROPORTO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.006-005



Distribuidora de Produtos Gerais Ltda

Rua Pernambuco, 2167 - Aeroporto

Cep 64006-005 Teresina - Piauí

CNPJ: 05.106.833/0001-55 Insc.Est. 19.449.954-5

Fone: (86) 3214 3774 / 3305 4446

E-mail: crdistribuidoraltda@gmail.com

Teresina, 02 de julho de 2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR DE COMPRAS
CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI

CONSULTA DE PREÇOS S/Nº

Proposta que faz a firma **C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**, para o fornecimento das mercadorias constantes da CONSULTA acima referida, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Arroz beneficiado branco, polido tipo Ifdo c/30x1kg	BELL SABOR	Kg	4.250	4,15	17.637,50
2	Feijão cariquinho tipo I fdo c/30x1kg	POTY	Kg	2.550	8,15	20.782,50
3	Óleo de soja cx c/20x900ml	SINHÁ	Und	850	5,50	4.675,00
4	Macarrão espaguete sêmola fdo c/10x500g	POTY	Pct	2.550	2,90	7.395,00
5	Açúcar cristal fdo c/30x1kg	OLHO D'ÁGUA	Kg	1.700	3,20	5.440,00
6	Leite em pó integral c/50x200g	BETANIA	Pct	2.550	5,55	14.152,50
7	Sal refinao iodado fdo c/30x1kg	MAR E SOL	Kg	850	1,20	1.020,00
8	Café torrado e moído cx c/20x250g	PURO CAFÉ	Pct	1.700	4,30	7.310,00
9	Flocão de milho fdo c/20x500g	JUPI	Pct	3.400	1,80	6.120,00
10	Farinha de mandioca tipo I fdo c/30x1kg	DO DOCA	Kg	850	5,20	4.420,00
11	Saco plástico p/embalagem de cestas basicas		Und	850	1,50	1.275,00
	PREÇO UNITÁRIO DA CESTA R\$ 106,15					
	BANCO DO BRASIL S/A AG 4.249-8 C/C 113.390-X					
	TOTAL R\$					90.227,50

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL - CIF
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PREVISTO EDITAL
 PROCEDÊNCIA DO MATERIAL: NACIONAL
 VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
 GARANTIA: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS PLENA CIÊNCIA DA NORMAS
 CONTIDAS NO PRESENTE ATO LICITATÓRIO.
 DECLARAMOS AINDA QUE NOS PREÇOS ESTÃO
 INCLUSOS TODOS IMPOSTOS, TAXAS, FRETE,
 BEM COMO DAMOS NOSSA TOTAL ACEITAÇÃO

C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
 Laércio Almeida de Sá
 RG. 215.504-PI CPF. 105.607.024-03
 Administrador

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.450/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2013
NOME EMPRESARIAL DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPALIMP		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 2271	COMPLEMENTO *****
CEP 64.076-178	BARRIO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIPALIMP@DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9834-9542
DATA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (DFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted no dia 23/04/2020 às 10:03:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ALTERAÇÃO Nº 05 CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMPEZA DIMALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
E LIMPEZA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 05/09/1981, portador do documento de identidade RG nº 1641752 SSP-PI, CPF nº 900.530.363-87, residente e domiciliado à RUA FOTOGRAFO COSTINHA Nº 1960, COND. SANTA TEREZA, BLOCO 2, APARTAMENTO 804, BAIRRO CRISTO REI, CEP:64.015-467 em Teresina – PI,

MAÍIA DO ESPIRITO SANTO DE CARVALHO, brasileira, viúva, empresária, data de nascimento 17/12/1949, portadora do documento de identidade RG nº 1607119 SSP-PI CPF nº 305.411.823-15, residente e domiciliada à RUA BENEDITO CARMO Nº 131 BAIRRO: LEME CEP: 64.500.000 em Oeiras – PI.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob a denominação social, **DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.897.450/0001-21, estabelecida na AVENIDA SÃO FRANCISCO, nº 2271, BAIRRO: COMPRIDA, CEP: 64.076-178 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200382321, por despacho em 08/04/2013, resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

Cláusula Primeira -- A sociedade passará a ter em seu objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Atividade Secundária:

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4635-4/99- Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (o comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas).

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 13:23 SOB Nº 20190050640.
PROTOCOLO: 190050640 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901097237. NIRE: 22200382321.
DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA
LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cláusula Segunda – O sócio **JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR** que possui 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 10,00, perfazendo um valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) na condição de cedente, cede e transfere parte sua participação para a sócia como segue:

- **MARIA DO ESPIRITO SANTO DE CARVALHO** 18.000 (dezoito mil) quotas um valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Cláusula Terceira – Este em face das alterações contratadas nesse instrumento, o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelos sócios, passará a ter a seguinte distribuição após a assinatura do contrato:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR	1.300	R\$ 18.000,00
MARIA DO ESPIRITO SANTO DE CARVALHO	18.200	R\$ 182.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 200.000,00

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 13:23 SOB Nº 20190050640.
 PROTOCOLO: 190050640 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901097237. NIRE: 22200382321.
 DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA
 LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 12/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DIPALIMP-
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA**

Cláusula Primeira – Da denominação

A sociedade gira sob a Denominação Social **DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA** e nome fantasia **DIPALIMP**.

Cláusula Segunda- Sede

A sociedade tem sede na Av. São Francisco, 2271, Bairro: Comprida, CEP: 64076178 em Teresina - PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A sociedade terá como objeto.

Atividade Principal:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Atividade Secundária:

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4635-4/99- Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (o comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas).

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Eda
✓

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 13:23 SOB N° 20190050640.
PROTOCOLO: 190050640 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901097237. NIRE: 22200382321.
DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA
LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

✓

Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelos sócios, passará a ter a seguinte distribuição após a assinatura do contrato:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR	1.800	R\$ 18.000,00
MARIA DO ESPIRITO SANTO DE CARVALHO	18.200	R\$ 182.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Sexta – Da Cessão e Transferências de Quotas.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Edeco
A

Cláusula Sétima – Da responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – Da Administração e uso de Firma.

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 13:23 SOB Nº 20190050640.
PROTOCOLO: 190050640 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901097237. NIRE: 22200382321.
DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA
LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Nona – Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Décima Primeira – Do Pró-labore.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima -Segunda- Do falecimento ou Incapacidade Superveniente.

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima -Terceira - Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E. Soc. de J.
C.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 13:23 SOB N° 20190050640.
PROTOCOLO: 190050640 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901097237. NIRE: 22200382321.
DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA
LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

uf

Cláusula Décima-Quarta – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

Teresina-PI, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR

CPF: 900.530.363-87

Sócio – administrador

Maria do Espírito Santo de Carvalho

MARIA DO ESPIRITO SANTO DE CARVALHO

CPF: 305.411.823-15

Sócio

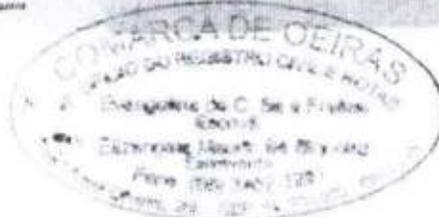
4º Tabelionato de Notas, Ofício de Registro Civil e Anexos

Rua Miguel Oliveira, 286 - Centro - Oeiras - PI - (89) 3462-1251 / 9402-9315
e-mail: cartorioevangelino@gmail.com

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR e MARIA DO ESPIRITO SANTO DE CARVALHO, DOU FL. 139 TEST. *Quem* DA VERDADE, Oeiras-PI, 25/02/2019. Empl. 27,70 T0:1,51 FPP:0,20 Selos:0,52 Total:9,96 Selos:R\$0,24 R\$0,25

Girlandia Oliveira de Sousa
GIRLANDIA OLIVEIRA DE SOUSA-ESCREVENTE COMPROMISSADA

Companhia de Cartões E e Faltas - Tabas Livro Matrô de 56 e 58as Livro Matrô de 54 Segunda
Girlandia Oliveira de Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 13:23 SOB Nº 20190050640.

PROTOCOLO: 190050640 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11901097237. NIRE: 22200382321.

DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA, 12/03/2019

www.piauidigital.pi.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

ata da consulta: 24/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.897.450/0001-21

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020.

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/05/2018	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
DIPALIMP - DIST DE PROD ALIMENTICIOS E LIPEZA LTDA EPP	17897450000121	195143353	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE SAO FRANCISCO	2271	TERESINA	PI
Complemento:	Bairro:	CEP:	
	COMPRIDA	64076178	

Telefone:	Endereço Eletrônico:
98349542	agiliza.piaui@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Secundário:

4754701 - Comércio varejista de móveis; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4691500 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	19/04/2013		26/09/2018

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA			Protocolo: PIC2000911995			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 22200382321		CNPJ 17.897.450/0001-21		Data de Ato Constitutivo 08/04/2013	Início de Atividade 01/02/2013	
Endereço Completo Avenida São Francisco, Nº 2271, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-178						
Objeto Social Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio varejista de móveis Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (o comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas) Comércio atacadista de pescados e frutos do mar Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio atacadista de aves abatidas e derivados Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR		CPF/CNPJ 900.530.363-87	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIA DO ESPIRITO SANTO DE CARVALHO		CPF/CNPJ 305.411.823-15	Participação no capital R\$ 182.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR		CPF 900.530.363-87	Término do mandato			
Último Arquivamento						
Data 01/04/2020		Número 20200144634	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2020, às 08:03:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código 5K12G9UQ.



PIC2000911995

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200417897450000121

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.514.335-3
CNPJ/CPF 17.897.450/0001-21
RAZÃO SOCIAL DIPALIMP - DIST DE PROD ALIMENTICIOS E LIPEZA LTDA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/04/2020, às 10:30:59

VÁLIDA ATÉ 23/07/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2C49-B829-AB07-EB76-71BB-7BCB-081A-9FB4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2006161789745000012101

RAZÃO SOCIAL DIPALIMP - DIST DE PROD ALIMENTICIOS E LIPEZA LTDA EPP			
ENDEREÇO AVE SAO FRANCISCO 2271			BAIRRO OU DISTRITO COMPRIDA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64076178	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 17.897.450/0001-21		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.514.335-3	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2020, às 10:12:38

VÁLIDA ATÉ 15/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 644F-8D67-10E8-4C11-2BE6-9A38-2B42-5CB0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 17.897.450/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:41 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **0EC5.E1F5.C8A0.6FD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 103.389/20-18

CPF/CNPJ: 17.897.450/0001-21

Contribuinte: DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:05:48 h, do dia 26/05/2020.

Validade: 24/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.897.450/0001-21
Certidão n°: 10679985/2020
Expedição: 12/05/2020, às 09:36:16
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.897.450/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
E LIMPEZA LTDA (DIPALIMP)
CNPJ: 17.897.450/0001-21

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/06/2020, às 09h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3bHGmad**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 17.897.450/0001-21
Razão Social: DIPALIMP DIST DE PROD ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA
Endereço: AV SAO FRANCISCO 2271 / COMPRIDA / TERESINA / PI / 64076-178

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031805294283331450

Informação obtida em 12/04/2020 11:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, S/N - CENTRO
 CEP 64.148-000 - CAMPO LARGO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: **DIPALIMP – DISTRIB DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA**

CNPJ/MF: **17.897.450/0001-21**

Inscrição Estadual: **19.514.335-3**

ENDEREÇO: **Av. São Francisco, nº 2271, Bairro: Comprida, CEP: 64.076.178, Teresina-PI.**

FONE: **(86) 33045301**

NOME PARA CONTATO: **Jose Arimateia Carvalho Junior**

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: 46.018-4

Agencia n.º: 4249-2

Banco: Banco do Brasil

03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

06 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Conforme edital.

07 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Und	Quant	Valor	Valor Total
1	Açúcar Cristal, embalagem plástica em pacote com 01 kg de peso líquido e fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	1.700	R\$3,30	R\$5.610,00
2	Arroz Beneficiado, Branco, Polido, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	4.250	R\$4,15	R\$17.637,50
3	Café torrado e moído, embalado a vácuo com selo de pureza, embalagem de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1.700	R\$4,45	R\$7.565,00
4	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem em pacote com 01kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	850	R\$5,20	R\$4.420,00

5	Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, embalagem em pacote com 01kg com identificação do produto e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	2.550	R\$8,20	R\$20.910,00
6	Flocão de Milho, pacote com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	3.400	R\$1,80	R\$6.120,00
7	Leite em Pó Integral, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.550	R\$5,55	R\$14.152,50
8	Macarrão Espaguete de Sêmola, Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.550	R\$2,90	R\$7.395,00
9	Óleo comestível vegetal de soja, embalagem em pet com 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PET	850	R\$5,50	R\$4.675,00
10	Sal Refinado e Iodado, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	850	R\$1,20	R\$1.020,00
11	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE CESTAS BASICAS	UND	850	R\$1,20	R\$1.020,00
TOTAL					R\$90.525,00

VALOR TOTAL: R\$ 90.525,00 (Noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Teresina, 02 de julho de 2020.

JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR

Cargo: Sócio

RG.: 1641752, órgão emitente SSP-PI

CPF: 900.530.363-87



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.728.961/0001-29**

Razão Social: **SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Endereço:

AVENIDA DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEY CLUBE - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FILTROS APLICADOS:

Nome: S1 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CPF / CNPJ: 08728961000129

UF do sancionado: PAUÍ

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2020 11:40:33

Data da última atualização: 16/06/2020 18:00:10

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado.

FILTROS APLICADOS:**Nome:** SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**CPF / CNPJ:** 08728961000129**UF do sancionado:** PIAUÍ**Tipo de Sanção:** Multa - Lei 12.846/13

Proibição - Lei 12.846/13

Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR**Data da consulta:** 17/06/2020 11:34:41**Data da última atualização:** 16/06/2020 18:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2020 às 11:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.728.961/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEA.2D2F.0B5F.C295 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2020 às 11:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 050.292.794-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEA.2D8F.8DCA.5391 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2020 às 11:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 339.207.023-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEA.2E0A.C30C.0514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.728.961/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:43:58 do dia 17/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: E0GB170620114358

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 06

1 **SEBASTIÃO PAULINO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Natal – RN, nascido em 04.01 1950, Portador da Identidade n. 361.888 SSP PI e do CPF 050.292.794-15.

2 **MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens Empresária, nascida em 24.09.1951, natural de Santa Cruz – RN, portadora da Carteira de Identidade nº 937.853 SSP PI do CPF n. 339.207.023-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Oscar Gil Castelo Branco, nº 2989, Apt 304, Condomínio Firenze Park, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64.055-020, **únicos sócios** da Sociedade Empresaria Limitada **SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Avenida Dom Severino, n. 2172, Bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.051-200, inscrita no CNPJ nº 08.728.961/0001-29, registrada e Arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 2220028227 0, em 26/03/2007, resolvem Alterar a Sociedade Limitada mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era da importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) eleva-se para R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada cota, totalmente subscrito e integralizado.

§ 1º Após o aumento do capital social fica assim distribuído:

S Ó C I O S	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
SEBASTIAO PAULINO	540.000	90%	540.000,00
MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO	60.000	10%	60.000,00
T O T A L	600.000	100%	600.000,00

§ 2º O Total da Integralização e do aumento da Capital Social feito nesta data é da importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), feito com recursos do Resultado do Exercício do Balanço de 2017.
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 11:05 SOB Nº 20180269313.
PROTOCOLO: 180269313 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803081613. NIRE: 22200282270.
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A vista das alterações aqui havidas, ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

2ª A sociedade tem sede e domicílio na **Avenida Dom Severino, n. 2172, Bairro Jôquei, Teresina-PI, CEP: 64.051-200. (art. 997, II, CC/2002)**

3ª. O capital social é de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, dividido em **600.000 (Seiscentas Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

S Ó C I O S	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
SEBASTIAO PAULINO	540.000	90%	540.000,00
MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO	60.000	10%	60.000,00
T O T A L	600.000	100%	600.000,00

4ª. O objeto social da sociedade é

- **46.39-7/01 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios**
- **46.91-5/00 Comércio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.**
- **46.31-1/00 Comércio Atacadista de Leite e Laticínios Alimentícios.**
- **46.34-6/01 Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados.**
- **46.34-6/02 Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados.**
- **46.34-6/03 Comercio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar.**

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **21 de Março de 2007** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 11:05 SOB Nº 20180269313.
PROTOCOLO: 180269313 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803081613. NIRE: 22200282270.
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio Administrador **SEBASTIÃO PAULINO**, com os poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 11:05 SOB Nº 20180269313.
PROTOCOLO: 180269313 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803081613. NIRE: 22200282270.

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA, 01/08/2018

www.piauidigital.pi.gov.br

15ª. Fica eleito o foro de Teresina-Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª Os casos omissos nesse contrato social serão resolvidos por intermédio de árbitros nomeados pelos sócios ou de acordo com as Leis.

E por estarem de perfeito acordo, mandaram redigir o presente Instrumento para que após o competente trâmite na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ** produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina (PI), 25 de Julho de 2018.

2º OFÍCIO

Sebastião Paulino

2º OFÍCIO

Maria Das Mercês dos Santos Paulino
Maria Das Mercês Dos Santos Paulino



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 11:05 SOB Nº 20180269313.
PROTOCOLO: 180269313 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803081613. NIRE: 22200282270.

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



1234986

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 361.888 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/18

NOME: SEBASTIÃO PAULINO

FILIAÇÃO: ESTELITA FAUSTINO DO ESPIRITO SANTO
MANOEL PAULINO SEGUNDO

NATURALIDADE: NATAL-RN DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1950

CERT. CASAM. 11364 L 29 F 201
EXP TERESINA-PI 09/12/10
050 202 794-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.045-502 / fone: (085) 3304-2199 email: cartorio@tjpi.com.br
Raf. Marylene de Oliveira Souza - Tabela Notarial - Portaria nº 3068/2017 - P-2/PROG/LEXP/CGJ Teresina-Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRÁFICA COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL RG APRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ, TERESINA, 13/01/2020 15:02:40 SELO AAQ55832 - XJ23 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 2,48 T.J. R\$ 0,50 M.P. R\$ 0,36 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,30

Glauca Silva Malta
Escrivente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria das Mercês dos Santos Paulino

1234982

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 937.853 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/18

NOME: MARIAS DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO

FILIAÇÃO: JOANA CESÁRIA DOS SANTOS
MELQUIADES BERNARDINO DOS SANTOS

NATURALIDADE: SANTA CRUZ-RN DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1951

CERT. CASAM. 11364 L 29 F 201
EXP TERESINA-PI 09/12/10
330 202 023-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.045-502 / fone: (085) 3304-2199 email: cartorio@tjpi.com.br
Raf. Marylene de Oliveira Souza - Tabela Notarial - Portaria nº 3068/2017 - P-2/PROG/LEXP/CGJ Teresina-Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRÁFICA COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL RG APRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ, TERESINA, 13/01/2020 15:02:41 SELO AAQ55834 - GTVJ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 2,48 T.J. R\$ 0,50 M.P. R\$ 0,36 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,30

Glauca Silva Malta
Escrivente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.728.961/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2007	
NOME EMPRESARIAL SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP COMERCIAL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM SEVERINO	NÚMERO 2172	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-370	BAIRRO/DISTRITO JOCKEY CLUBE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3232-6671		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2020 às 11:32:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.459.244-8 CNPJ: 08.728.961/0001-29 CPF Conjuge: -
GERAT: 3a GERAT TERESINA Tipo Pessoa: JURIDICA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA Situação Fiscal: REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO Data Baixa: - Última Atualização: 14/12/2018
Sit. SIPAF: - PF Optante NF: - Exportador: NAO Insc. Prazo Certo: NAO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: SP COMERCIAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço AVE DOM SEVERINO Número 2172
Complemento: Referência:
Bairro JOCKEY CLUB Município: TERESINA UF PI
Telefone: Fax: CEP 64051200 C.Postal: CEP
Email - DIEF: sandrabezerra15@hotmail.com Telefone DIEF: 86 32326671

ENDEREÇO FISCAL

Endereço AVE DOM SEVERINO Número 2172
Complemento: Referência:
Bairro JOCKEY CLUB Município: TERESINA UF PI
Telefone: Fax: CEP 64051200 C.Postal: CEP
Email: sandrabezerra 15 @ hotmail.com

DOMICILIO ELETRONICO

DT-e Obrigada: DT-e Credenciado:

EMISSOR NFC-e

NFC-e Obrigada: NFC-e Credenciado:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL Regime Recolhimento: CORRENTISTA Início 16/05/2007
Junta Comercial: 22200282270 Data da Constituição: 26/03/2007 Tipo OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Cat. MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 600.000,00 Área 0 ST Venda Consumidor Final: NAO
Ativ. Principal(CNAE):
4691500 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Ativ. Secundárias(CNAE):

4631100 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4634602 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603 COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4634601 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

DADOS DO CONTADOR

Nome: MANOEL DE JESUS LIMA Tipo Pessoa: FISICA CNPJ/CPF: 16081005372 CRC: 435603

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CNPJ/CPF:	Cargo:	Perc.
SÓCIO	SEBASTIAO PAULINO	FISICA	05029279415	SOCIO ADMINISTRATIVO	90%
SÓCIO	MARIA DAS MERCES DOS S PAULINO	FISICA	33920702387	SOCIO COTISTA	10%

***Orientação: Se Comércio varejista é obrigada emissão da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0973084

CÓDIGO DE CONTROLE: 0099677/20-70

CPF/CNPJ

08.728.961/0001-29

NÚMERO DE REGISTRO

996772070

DATA DE ABERTURA

25/03/2007

RAZÃO SOCIAL

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA DOM SEVERINO, 2172
BAIRRO JOQUEI CLUBE
TERESINA/PI - CEP: 64051-200

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

463110000 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

463460200 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

463460300 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 16/04/2020 11:46:57

Código autenticidade: B22921CA8179483F

Nº Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 08.728.961/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:56 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **F2B6.3C26.94B4.9979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2006160872896100012901

RAZÃO SOCIAL SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA			
ENDEREÇO AVE DOM SEVERINO 2172			BAIRRO OU DISTRITO JOCKEY CLUB
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64051200	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 08.728.961/0001-29		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.459.244-8	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2020, às 14:12:20

VÁLIDA ATÉ 15/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 6AEF-8761-EC2F-003D-3FDD-E9B4-3CA4-2A1A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200508728961000129

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.459.244-8
CNPJ/CPF 08.728.961/0001-29
RAZÃO SOCIAL SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/05/2020, às 08:40:28

VÁLIDA ATÉ 24/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D506-4AB8-A56B-3943-8172-E8D2-8182-5182



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 103.239/20-96

CPF/CNPJ: 08.728.961/0001-29

Contribuinte: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:05:08 h, do dia 26/05/2020.

Validade: 24/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: B56469ABE45A611D

Nº Via: 1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.728.961/0001-29

Razão Social: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV DOM SEVERINO 2172 / FATIMA / TERESINA / PI / 64051-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020

Certificação Número: 2020062102271915049290

Informação obtida em 29/06/2020 16:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000023324/2020

Expedição: 17/04/2020

Válida até: 16/07/2020

6475-DDA7-0964-C65A-A897-BBE1-AE9A-6DCA

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Grau de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **08.728.961/0001-29**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.728.961/0001-29

Certidão nº: 5346059/2020

Expedição: 27/02/2020, às 08:37:00

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.728.961/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (SP COMERCIAL)

CNPJ: 08.728.961/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/05/2020, às 15h29

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3YZEEvP.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (SP COMERCIAL) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 08.728.961/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/05/2020, às 15h31

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3YZEaSf**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 175 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 175 e servirá de Livro Diário nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço : DOM SEVERINO, 2172
Bairro : JOCKEI
C.E.P. : 64055-295
Cidade : TERESINA / PI

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO PIAUI
sob nº 22200282270

Arquivado em 26/03/2007

Inscrição Estadual nº 194592448
C.N.P.J. nº 08.728.961/0001-29

Teresina/PI, 01 de Janeiro de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA
Contabilista
C.P.F.: 160.810.053-72
R.G. : 357023-SSP PI
C.R.C.: PI-4356

SEBASTIAO PAULINO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 050.292.794-15
R.G.: 361.888 SJSP-PI

MANOEL DE JESUS LIMA 30/04/2020 14:19:51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Elizete Araújo de Sousa, sob a autenticidade nº 12001544152 em 04/05/2020, protocolo 200159941. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	22200282270
CNPJ:	08728961000129
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRG/OAB
05029279415	SEBASTIAO PAULINO	
16081005372	MANOEL DE JESUS LIMA	PI-004356/T-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2020 22:22:20 SOB Nº
22200282270.
PROTOCOLO: 200159941 DE 15/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001748742. NIRE: 22200282270.
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Elizete Araújo de Sousa
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 04/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
16081005372	MANOEL DE JESUS LIMA
05029279415	SEBASTIAO PAULINO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2020 22:22:17 SOB N°
 22200282270.
 PROTOCOLO: 200159941 DE 15/04/2020. NIRE: 22200282270.
 SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Elisete Araújo de Sousa
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 TERESINA, 04/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL**SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA****0065**

DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI - CEP : 64055-295

TERESINA / PI

CNPJ : 08.728.961/0001-29

Inscrição Estadual : 194592448

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO PIAUI

Data de Registro : 26/03/2007

Número de Registro: 22200282270

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	11.340.742,29 D
DISPONIVEL	10.236.118,45 D
CAIXA	10.214.651,92 D
CAIXA MATRIZ	10.214.651,92 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	853,45 D
BANCO DO BRASIL	853,45 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.613,08 D
AÇÕES	20.613,08 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 159 a 163 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12001544152, em 04/05/2020.

A sociedade possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 11.399.031,77 (Onze Milhões e Trezentos e Noventa e Nove Mil e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

TERESINA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA

CONTABILISTA

C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI

C.R.C. :PI-4356

SEBASTIAO PAULINO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :050.292.794-15

R.G. :361.888 SJSP-PI

MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO

SOCIA

C.P.F. :339.207.023-87

R.G. :937853-SSP-PI

BALANÇO PATRIMONIAL**SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA****0065**

DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI - CEP : 64055-295

TERESINA / PI

CNPJ : 08.728.961/0001-29

Inscrição Estadual : 194592448

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO PIAUI

Data de Registro : 26/03/2007

Número de Registro: 22200282270

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 2

CREDITOS	78.663,80 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	78.663,80 D
BANCO VOLKSWAGEM FIANC.LEASING.CONSORCIO	67.136,97 D
ICMS A RECUPERAR	11.526,83 D
ESTOQUES	1.022.199,04 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.022.199,04 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.022.199,04 D
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	3.761,00 D
DESPESAS ANTECIPADAS	3.761,00 D
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.761,00 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 159 a 163 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12001544152, em 04/05/2020.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 11.399.031,77 (Onze Milhões e Trezentos e Noventa e Nove Mil e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

TERESINA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA

CONTABILISTA

C.P.F. : 160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI

C.R.C. : PI-4356

SEBASTIAO PAULINO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 050.292.794-15

R.G. : 361.888 SJSP-PI

MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO

SOCIA

C.P.F. : 339.207.023-87

R.G. : 937853-SSP-PI

BALANÇO PATRIMONIAL**SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA****0065**

DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI - CEP : 64055-295

TERESINA / PI

CNPJ : 08.728.961/0001-29

Inscrição Estadual : 194592448

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO PIAUI

Data de Registro : 26/03/2007

Número de Registro: 22200282270

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 3

ATIVO NAO CIRCULANTE	58.289,48 D
IMOBILIZADO	58.289,48 D
IMOBILIZADO EM USO	77.898,48 D
VEICULOS	6.842,84 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	43.521,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.284,64 D
MARCAS E PATENTES	2.250,00 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	19.609,00 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	13.286,35 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	5.184,20 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.138,45 C
TOTAL DO ATIVO ==>>>	11.399.031,77 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 159 a 163 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12001544152, em 04/05/2020.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 11.399.031,77 (Onze Milhões e Trezentos e Noventa e Nove Mil e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

TERESINA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA

CONTABILISTA

C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI

C.R.C. :PI-4356

SEBASTIAO PAULINO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :050.292.794-15

R.G. :361.888 SJSP-PI

MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO

SOCIA

C.P.F. :339.207.023-87

R.G. :937853-SSP-PI

BALANÇO PATRIMONIAL**SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA****0065**

DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI - CEP : 64055-295

TERESINA / PI

CNPJ : 08.728.961/0001-29

Inscrição Estadual : 194592448

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO PIAUI

Data de Registro : 26/03/2007

Número de Registro: 22200282270

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 4

PASSIVO

CIRCULANTE	111.042,16 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.921,67 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.921,67 C
INSS A RECOLHER	4.131,17 C
FGTS A RECOLHER	1.790,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	105.120,49 C
IMPOSTOS A RECOLHER	105.120,49 C
PIS A RECOLHER	1.312,73 C
COFINS A RECOLHER	6.057,80 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 159 a 163 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12001544152, em 04/05/2020.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 11.399.031,77 (Onze Milhões e Trezentos e Noventa e Nove Mil e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

TERESINA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA

CONTABILISTA

C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI

C.R.C. :PI-4356

SEBASTIAO PAULINO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :050.292.794-15

R.G. :361.888 SJSP-PI

MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO

SOCIA

C.P.F. :339.207.023-87

R.G. :937853-SSP-PI

BALANÇO PATRIMONIAL**SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA****0065**

DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI - CEP : 64055-295

TERESINA / PI

CNPJ : 08.728.961/0001-29

Inscrição Estadual : 194592448

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO PIAUI

Data de Registro : 26/03/2007

Número de Registro: 22200282270

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 5

ICMS A RECOLHER	52.771,73 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	20,25 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	27.089,60 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	17.868,38 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	548.841,98 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	548.841,98 C
PARCELAMENTOS	548.841,98 C
LEI 11.941/2009	33.178,83 C
LEI PARCELAMENTO DO PERT	412.477,73 C
Pacelamento ICMS /NORMAL	70.265,66 C
Pacelamento ICMS /ANISTIA	32.919,76 C
PATRIMONIO LIQUIDO	10.739.147,63 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 159 a 163 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí,

sob nº 12001544152, em 04/05/2020.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 11.399.031,77 (Onze Milhões e Trezentos e Noventa e Nove Mil e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

TERESINA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA

CONTABILISTA

C.P.F. : 160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI

C.R.C. : PI-4356

SEBASTIAO PAULINO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 050.292.794-15

R.G. : 361.888 SJSP-PI

MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO

SOCIA

C.P.F. : 339.207.023-87

R.G. : 937853-SSP-PI

BALANÇO PATRIMONIAL**SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

0065

DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI - CEP : 64055-295

TERESINA / PI

CNPJ : 08.728.961/0001-29

Inscrição Estadual : 194592448

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO PIAUI

Data de Registro : 26/03/2007

Número de Registro: 22200282270

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 6

CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	10.393.127,63 C
PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	10.393.127,63 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	10.393.127,63 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	566.532,39 D
LUCRO NO EXERCICIO	566.532,39 D
LUCRO NO PERIODO	446.532,39 D
LUCROS A DIST. SOCIO:	120.000,00 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 159 a 163 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12001544152, em 04/05/2020.

A sociedade possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 11.399.031,77 (Onze Milhões e Trezentos e Noventa e Nove Mil e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

TERESINA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA

CONTABILISTA

C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI

C.R.C. :PI-4356

SEBASTIAO PAULINO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :050.292.794-15

R.G. :361.888 SJSP-PI

MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO

SOCIA

C.P.F. :339.207.023-87

R.G. :937853-SSP-PI

BALANÇO PATRIMONIAL**SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA****0065**

DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI - CEP : 64055-295

TERESINA / PI

CNPJ : 08.728.961/0001-29

Inscrição Estadual : 194592448

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO PIAUI

Data de Registro : 26/03/2007

Número de Registro: 22200282270

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 7

TOTAL DO PASSIVO ==>**11.399.031,77 C**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 159 a 163 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12001544152, em 04/05/2020.
A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 11.399.031,77 (Onze Milhões e Trezentos e Noventa e Nove Mil e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

TERESINA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA

CONTABILISTA

C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI

C.R.C. :PI-4356

SEBASTIAO PAULINO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :050.292.794-15

R.G. :361.888 SJSP-PI

MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO

SOCIA

C.P.F. :339.207.023-87

R.G. :937853-SSP-PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA****0065**

DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI CEP : 64055-295

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 08.728.961/0001-29

Inscrição Estadual: 194592448

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO F Data do Registro: 26/03/2007

Nº do Registro: 22200282270

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 6

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	6.539.573,68	6.539.573,68
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	1.420,61	1.420,61
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ICMS S/ FATURAMENTO	593.331,24	
PIS S/ FATURAMENTO	17.869,58	
COFINS S/ FATURAMENTO	79.704,33	690.905,15
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		5.847.247,92
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	4.391.153,64	
ESTOQUE INICIAL	1.158.088,78	
ESTOQUE FINAL	1.022.199,04	4.527.043,38

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 164 a 166 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12001544152, em 04/05/2020.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA

CONTABILISTA

C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI

C.R.C. :PI-4356

SEBASTIAO PAULINO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :050.292.794-15

R.G. :361.888 SJSP-PI

MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO

SOCIA

C.P.F. :339.207.023-87

R.G. :937853-SSP-PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		0065
DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI CEP : 64055-295		
TERESINA / PI		
CNPJ / CEI : 08.728.961/0001-29	Inscrição Estadual: 194592448	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO F	Data do Registro: 26/03/2007	Nº do Registro: 22200282270
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		FOLHA: 7
(=) Lucro Bruto		
		1.320.204,54
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	304,40	304,40
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	125.735,72	
FERIAS	13.044,20	
FGTS	18.463,23	
INSS	85.165,11	
ASSISTENCIA MEDICA	26.044,72	
RESCISÃO DE CONTRATO	5.574,71	274.027,69
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	65.796,60	
TELEFONE	5.392,12	
ENERGIA ELETRICA	11.809,39	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	8.197,15	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 164 a 166 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12001544152, em 04/05/2020.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA
 CONTABILISTA
 C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI
 C.R.C. :PI-4356

SEBASTIAO PAULINO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :050.292.794-15
 R.G. :361.888 SJSP-PI

MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO
 SOCIA
 C.P.F. :339.207.023-87
 R.G. :937853-SSP-PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA****0065**

DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI CEP : 64055-295

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 08.728.961/0001-29

Inscrição Estadual: 194592448

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO F Data do Registro: 26/03/2007

Nº do Registro: 22200282270

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 8

AGUA E ESGOTO	1.361,84	92.557,10
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	10.460,24	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	2.476,77	
TAXAS ESTADUAIS	1.388,75	
TAXAS MUNICIPAIS	482,71	
IPVA	1.285,62	16.094,09
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	665,56	
FRETES E CARRETOS	11.939,14	
DESPESAS COM CARTORIO	324,82	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	363,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	7.491,47	
DESPESAS DIVERSAS	6.817,88	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	16.836,14	44.438,01
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		893.392,05
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 164 a 166 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12001544152, em 04/05/2020.
 A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade possui Auditoria Independente.

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2019

 MANOEL DE JESUS LIMA
 CONTABILISTA
 C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI
 C.R.C. :PI-4356

 SEBASTIAO PAULINO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :050.292.794-15
 R.G. :361.888 SJSP-PI

 MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO
 SOCIA
 C.P.F. :339.207.023-87
 R.G. :937853-SSP-PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		0065
DOM SEVERINO, 2172 - JOCKEI CEP : 64055-295		
TERESINA / PI		
CNPJ / CEI : 08.728.961/0001-29	Inscrição Estadual: 194592448	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO F	Data do Registro: 26/03/2007	Nº do Registro: 22200282270
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		FOLHA: 9
JUROS DE MORA	3.703,49	
MULTAS DE MORA	8.983,33	12.686,82
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		880.705,23
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		880.705,23
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		880.705,23

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 164 a 166 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12001544152, em 04/05/2020.
 A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade possui Auditoria Independente.

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2019

 MANOEL DE JESUS LIMA
 CONTABILISTA
 C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI
 C.R.C. :PI-4356

 SEBASTIAO PAULINO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :050.292.794-15
 R.G. :361.888 SJSP-PI

 MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO
 SOCIA
 C.P.F. :339.207.023-87
 R.G. :937853-SSP-PI

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
 AVENIDA DOM SEVERINO, 2172
 CEP.-64.051-200, JOCKEY CLUBE TERESINA-PI
 CNPJ. 08.728.961/0001-29 NIRE 22200282270 EM 26/03/2007

Folha 9

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL NIRE 22200282270

LIQUIDEZ CORRENTE	= ATIVO CIRCULANTE	=	11.340.742,29	=	102,13
	= PASSIVO CIRCULANTE	=	111.042,16		
LIQUIDEZ SECA	= ATIVO CIRC. - ESTOQUE	=	11.340.742,29 - 1.022.199,04	=	83,91
	= PASSIVO CIRCULANTE	=	111.042,16		
LIQUIDEZ GERAL	= ATIVO CIRC. + REAL. L. PRAZO	=	11.340.742,29	=	17,19
	= PASSIVO CIRC. + EXE. L. PRAZO	=	659.884,14		
PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS-IET	= PASSIVO CIRC. + EXE. L. PRAZO	=	659.884,14	=	0,06
	= ATIVO TOTAL	=	11.399.031,77		
GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	= PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	10.739.147,63	=	16,27
	= PASSIVO CIRC. + EXE. L. PRAZO	=	659.884,14		
IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	= ATIVO PERMANENTE	=	58.289,48	=	0,01
	= ATIVO TOTAL	=	11.399.031,77		
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	= ATIVO PERMANENTE	=	58.289,48	=	0,01
	= PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	10.739.147,63		
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	= RESULTADO DO PERÍODO	=	880.705,23	=	0,08
	= ATIVO TOTAL	=	11.399.031,77		
RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	= RESULTADO DO PERÍODO	=	880.705,23	=	0,08
	= PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	10.739.147,63		
SOLVÊNCIA GERAL	= ATIVO TOTAL	=	11.399.031,77	=	17,27
	= PASSIVO CIRC. + EXERC. L. PRAZO	=	659.884,14		
ÍNDICE DE GRAU DE CAPITALIZAÇÃO	= PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	10.739.147,63	=	0,94
	= ATIVO TOTAL	=	11.399.031,77		

TERESINA(PI), 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declaração de Certificação:

- a) Sob as penas da lei, declaro que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 b) As informações foram extraídas das folhas 159 A 166 do Livro Diário n. 13 Registrado na Junta Comercial do PIAUI sob n 12001544152 EM 04/05/2020 NIRE 22200282270 Registrado em 26/03/2007.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SEBASTIÃO PAULINO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG.-361.888-SJSP-PI
 CPF.-060.292.794-15

MANOEL DE JESUS LIMA
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC PI 4356/03
 RG 367.023 SSP PI
 CPF 160.810.053-72

MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO
 SOCIA
 C P F 339.207.023-87
 R G 937853 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05029279415	SEBASTIAO PAULINO
16081005372	MANOEL DE JESUS LIMA
33920702387	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2020 09:51 SOB Nº 20200184482.
PROTOCOLO: 200184482 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001837826. NIRE: 22200282270.
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 11/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00001319
Nome: MANOEL DE JESUS LIMA CPF: 160.810.053-72
CRC/UF n.º PI-004356/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO DA SP COMERCIAL E DISTR
Nº 13 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 160.810.053-72 Controle : 8208.8836.9149.9463

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 175 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 175 e serviu de Livro Diário nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço : DOM SEVERINO, 2172
Bairro : JOCKEI
C.E.P. : 64055-295
Cidade : TERESINA / PI

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO PIAUI
sob nº 22200282270

Arquivado em 26/03/2007

Inscrição Estadual nº 194592448
C.N.P.J. nº 08.728.961/0001-29

Teresina/PI, 31 de Dezembro de 2019

MANOEL DE JESUS LIMA
Contabilista
C.P.F.: 160.810.053-72
R.G. : 357023-SSP PI
C.R.C.: PI-4356

SEBASTIAO PAULINO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 050.292.794-15
R.G.: 361.888 SJSP-PI



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1896438

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 08728961000129, REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO PAULINO
ENDEREÇO: AV. DOM SEVERINO, 2172
BAIRRO: JOCLEY CLUB, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Julho de 2020 às 17 h 06 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1896438. Código verificador: D9CFC.4E2B6.8C2AC.386A2



Glauca Silva Malta

Escrevente Autorizada

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST.

DA VERDADE. DOU FE, TERESINA, 20/08/2019 15:55:54

SELO 042006 - WZER CONSULTE EM www.spj.jus.br/portalextra

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

SELO 042006 - WZER CONSULTE EM www.spj.jus.br/portalextra

Glauca
GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol. R\$ 2,48 T.J.; R\$ 0,50 M.P.; R\$ 0,06 Selo; R\$ 0,26 Total; R\$ 3,30

Portaria nº 3008/2017 - PJ/VOG/EXERCICU





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
6ª REGIÃO
 PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

CHANCELA

Registrado no CRN-6 sob o nº 0044/2017
 Válido para Licitação, desde que acompanhado da respectiva
 Certidão de Registro e Qualificação - CRQ do ano em curso.

Recife (PE), 26 de julho de 2017

JOSÉ HILÁRIO DE SOUZA DAMAZIO
 Presidente CRN-6 nº 7714



2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Teresina-PI - CEP 64.048-502 fone: (086) 3304-2199 email cartorio@tjpi.com.br

2ª

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE, TERESINA, 02/03/2023 09:38:47 SELO AAU62967 - KIK CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Glauca
 GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol. R\$ 2,60 T.J. R\$ 0,62 MP. R\$ 0,36 Selo: R\$ 0,44 Total: R\$ 3,62
 digital



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa A Empresa SP Comercial e Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.728.961/0001-29, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 2172 – Jockey Club, em Teresina – Piauí, presta para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, CNPJ nº 06.554.869/0005-98, os serviços abaixo discriminados:

- Nº do contrato: 211/2015 / SEMEC, ADITIVO 470/2016 e Contrato 374/2016
- Valor dos contratos: R\$ 5.998,034,55
- Período de execução: 15 de Setembro de 2015 a 31 de Maio de 2017.
- Endereço completo do local de execução: Rua Areolino de Abreu, 1507
- Nome completo e nº do CRN do Nutricionista: ALEXSANDRA HERMELINA DE CARVALHO Nº 2845
- Período de atuação do Nutricionista, na execução do serviço: 15 / 09 / 2015 a 31 / 05 / 2017.
- Descrição do serviço executado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender aos alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, PROJOVEM, EJA E MAIS EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, com os seguintes produtos e quantidades, somando R\$ 5.489.661,41.

* Achocolatado em Pó	57.058 kg
* Arroz Agulhinha, Beneficiado, Branco e Parboilizado, Tipo I.	324.295 kg
* Biscoito Cream Cracker	92.152 kg
* Biscoito Maria / Maisena	92.252 kg
* Coco Ralado	1.563 kg
* Colorau em Pó	10.073 kg
* Farinha Láctea	872 kg
* Fécula de Mandioca	341 kg
* Flocos de Cereais (Neston)	784 kg
* Flocos de Milho	2.524 kg
* Fubá de Milho	4.000 kg
* Leite em Pó Integral	34.671 kg
* Leite UHT Sem Lactose	1.385 Litros
* Macarrão Espaguete com Ovos	165.001 kg
* Óleo de Soja Refinado	18.780 Pets
* Proteína Texturizada de Soja – PTS	18.825 kg
* Rapadura em Tabletes	7.582 kg
* Sal Refinado e Iodado	5.120 kg
* Tempero Líquido	29.840 Litros

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina-PI, 12 de Junho de 2017



Siomara Ribeiro Gonçalves
Siomara Ribeiro Gonçalves
Nutricionista

Siomara Ribeiro Gonçalves
Nutricionista - CRN 2423
Chefe da Divisão de Nutrição
SEMEC/PMT

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARAÚJO LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-810 - TERESINA-PI
FONE: (0800) 3221-3843 / 3221-4788 - E-mail: cartorio@notasvivaspi.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE SIOMARA RIBEIRO GONCALVES.
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 29/06/2017.
Emol. :3,60 TJ:0,70 Selos:0,25 Total:4,55 Selos:R\$ 14170
(F140P405)

Adriana Rodrigues Prado-Escritora Compromissada
14/16094529062017





Nome Fantasia: DESINFLEX Razão Social: DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ERELI
Endereço: AV. ELIAS JOÃO TAJRA, 855 Bairro: FÁTIMA Cidade: TERESINA CEP: 64049-305
Tel: 86 3223-9095 Fax: 86 3081-9686E-mail: atendimento@desinflex.com.br



CERTIFICADO

Razão Social: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Nome Fantasia: SP COMERCIAL CNPJ: 08.728.961/0001-29
Endereço: AVENIDA DOM SEVERINO, 2172 - JOQUEI CLUB Cidade: TERESINA CEP: 64049-375

Certificamos que os serviços abaixo são válidos até:

DESINSETIZAÇÃO : ARANHAS - GARANTIA 3 MESES - VENCIMENTO: (21/08/2020)
DESINSETIZAÇÃO : BARATAS - GARANTIA 3 MESES - VENCIMENTO: (21/08/2020)
DESINSETIZAÇÃO : FORMIGAS - GARANTIA 3 MESES - VENCIMENTO: (21/08/2020)
DESINSETIZAÇÃO : TRAÇAS - GARANTIA 3 MESES - VENCIMENTO: (21/08/2020)
DEBRATIZAÇÃO : RATOS - GARANTIA 3 MESES - VENCIMENTO: (21/08/2020)

Característica(s) do(s) Produto(s) Aplicado(s):

Nome Comum	Grupo Químico	Registro MS	Conc. Uso
ADVION GEL	OXADIAZINA	3.0119.6667.001-0	0,06 %
BLATUM GEL			0,05 %
DDVP 1000 CE	ORGANOFOSFORADO	3.0425.0127.001-0	0,5 %
DEMAND 2.5 CS	PIRETRINAS E PIRETRÓIDES	3.0119.6626.001-7	2,5 %
K-OTHRINE 2P	PIRETRÓIDE	3.3222.0015	0,2 %
PLACA DE COLA			0 %
RATOL GIRASSOL	CUMARINICO	3.2398.0009.001-7	0,005 %
RODILON BLOCO EXTRUSADO	BENZOTIOPIRONA	3.3222.0038	0,0025 %
TEMPRID SC	NEONICOTINÓIDE + PIRETRÓIDE	3.3222.0036.001-1	0,084 + 0,042 %

Data do Serviço: 21/05/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCOS ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA
CRQ-XVIII 1820055



EMPRESA REGISTRADA E LICENCIADA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 5584/17-32 - VALIDADE:

RESPONSÁVEL LEGAL
BRUNO NOGUEIRA DE ALMEIDA
DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ERELI

Nº - VALIDADE:

Nº - VALIDADE:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0146159/19-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

097308-4

08.728.961/0001-29

DATA ABERTURA

25/03/2007

RAZÃO SOCIAL

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

SP COMERCIAL

LOCALIZAÇÃO

RUA DOM SEVERINO, 2172
BAIRRO JOQUEI CLUBE
TERESINA/PI - CEP: 64051-200

ATIVIDADE(S)

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

LICENÇAS

0101 - SANITARIA MUNICIPAL

Data Início: 12/07/2019 Data Fim: 11/07/2020

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 15/07/2019 Data Fim: 14/07/2020

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE

Data Início: 06/06/2019 Data Fim: 06/06/2020

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 04/12/2019

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

0341/20-17

VALIDADE DA LICENÇA

11/07/2020

Nº SOLICITAÇÃO

995/2019

Razão Social

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

08.728.961/0001-29

Inscrição Municipal

0973084

SP COMERCIAL

Nº CÓDIGO

ATIVIDADE(S)

1	469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
2	463460100	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
3	463670100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4	463460200	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	463460300	COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
6	463110000	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

Endereço

DOM SEVERINO, 2172
COMPLEMENTO:
BAIRRO JOQUEI CLUBE - 64051200
TERESINA/PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

Código de Autenticidade

vsfa6935fb88eeeb736f9039e070c389cd



Teresina,

12 de Julho de 2019



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença é válida por 1 ano(s), podendo em caso de infração à legislação sanitária vigente ser recolhida pela autoridade competente.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais,



SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO DO PIAU
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
R JOAO PEREIRA DOS SANTOS,, S/N, S/N CENTRO
64148000 - CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
ORÇAMENTO:

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE A EMPRESA SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOM SEVERINO, 2172, INSCRITA NO CNPJ 08.728.961/0001-29, INSCRICAO ESTADUAL 19.459.244-8, APRESENTA SUA PROPOSTA DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S) CONSTANTE(S) DE VOSSO(A) ORÇAMENTO 06/2020, A REALIZAR-SE NO DIA 07/07/2020 AS 09:00 CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

ANEXO 1

Item	Quantidade	UN	Discriminação	Vlr Unitário	Vlr Total
0001	1.700	KG	Açúcar Cristal, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica em pacote com 01 kg de peso líquido e fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente. Marca: OLHO D'ÁGUA Vlr.Unit. Extenso:(DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) Vlr.Total Extenso:(CINCO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS)	2,98000	5.066,00
0002	4.250	KG	Arroz Beneficiado, Branco, Polido, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, em fardos com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente. Marca: DOM CAMILO Vlr.Unit. Extenso:(TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) Vlr.Total Extenso:(DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)	3,82000	16.235,00
0003	1.700	PCT	Café torrado e moído, embalado a vácuo com selo de pureza, embalagem de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca: MARATÁ Vlr.Unit. Extenso:(CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) Vlr.Total Extenso:(NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)	5,51000	9.367,00
0004	850	KG	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem em pacote com 01kg de peso líquido, acondicionado em fardo com 30kg, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca: MURUMBA Vlr.Unit. Extenso:(SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)	6,19000	5.261,50

SP

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Vlr.Total Extenso:(CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

0005	2.550	KG	Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, embalagem em pacote com 01kg de peso líquido, acondicionado em fardo com 30kg, contendo a identificação do produto e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente. Marca: POTY Vlr.Unit. Extenso:(SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) Vlr.Total Extenso:(DEZESETE MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)	6,72000	17.136,00
0006	3.400	PCT	Flocão de Milho, pacote com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca: POTY Vlr.Unit. Extenso:(UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) Vlr.Total Extenso:(CINCO MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS)	1,62000	5.508,00
0007	2.550	PCT	Leite em Pó Integral, embalagem com 200g, em fardo com 50 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca: AURORA Vlr.Unit. Extenso:(QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) Vlr.Total Extenso:(DOZE MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS)	4,76000	12.138,00
0008	2.550	PCT	Macarrão Espaguete de Sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), Embalagem primária em polietileno atóxico, transparente com 500g, e embalagem secundária em polietileno atóxico, transparente reforçado com 05kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca: POTY Vlr.Unit. Extenso:(DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) Vlr.Total Extenso:(SETE MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	2,81000	7.165,50
0009	850	PET	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem em pet com 900ml (cx com 20 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca: SOYA Vlr.Unit. Extenso:(QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) Vlr.Total Extenso:(TRES MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS)	4,36000	3.706,00
0010	850	KG	Sal Refinado e lodado, para consumo doméstico, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente. Marca: NACIONAL Vlr.Unit. Extenso:(UM REAL E TRINTA E DOIS CENTAVOS) Vlr.Total Extenso:(UM MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS)	1,32000	1.122,00
0011	850	UND	SACO PLASTICO, ATOXICO, TRANSPARENTE PARA CAPA DE FARDOS E CESTAS BASICAS Vlr.Unit. Extenso:(UM REAL E SESSENTA CENTAVOS) Vlr.Total Extenso:(UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)	1,60000	1.360,00



SP

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 84.065,00
(OITENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Sebastião Paulino
RG.: 361.886-PI CPF: 050.292.794-15
Sócio Administrador

SP

CONDIÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA.....: 90 DIAS
PROCEDENCIA DOS PRODUTOS.....: NACIONAL
VALIDADE DOS PRODUTOS.....: 06 A 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA.....: A COMBINAR
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....: A COMBINAR
LOCAL DE ENTREGA.....: CONFORME SOLICITADO
ACATAMENTO AS NORNAS DO EDITAL...: **DECLARAMOS, EXPRESSAMENTE, NOSSA SUBMISSÃO INTEGRAL AS NORMAS DO EDITAL.**
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.....: **CIF.** INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NESTA PROPOSTAS, ESTANDO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE E SEGUROS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE INCIDAM SOBRE OS PRODUTOS A SEREM FATURADOS.

Declaramos que o transporte dos alimentos serão feitos em veículos fechados e em veículo refrigerado para os alimentícios perecíveis;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

SEBASTIÃO PAULINO
RG: 361.888 CPF: 050.292.794-15
Brasileiro, Casado, Empresario,
Residente e Domiciliado na Rua Oscar Gil Castelo Branco, 2989
Bairro São Cristovão
CEP: 64.055-020 - Teresina - Piauí

DADOS BANCARIO

Banco do Brasil S/A
Agencia Nº 3219-0 - Frei Serafim
Conta Nº 34.000-6 - SP Comercial e Distribuidora Ltda.

Teresina-Piauí, 7 de julho de 2020

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Sebastião Paulino
RG: 361.888 - PI - CPF: 050.292.794-15
Sócio-Administrador



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 - CPL

DISPENSA Nº 019/2020-DSP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VINCULADAS AO ENFRETAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA OCACIONADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA O FOMENTO DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.794/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Aécio Sousa.

CONTRATADA: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ: 08.728.961/0001-29, com sede na Av. Dom Severino, nº 2172, Bairro Jockey Clube, CEP 64.049-375, Teresina-PI, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sebastião Paulino, CPF: 050.292.794-15.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfretamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI**, conforme a Dispensa nº 019/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Lei 13.979/2020, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfretamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o**



fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A Prestação do Serviço, ora contratado, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93 e Lei 13.979/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao procedimento de dispensa n.º 019/2020, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo de Dispensa e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

II - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - prestar o serviço objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa n.º 019/2020;

III - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços/produtos prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

IV - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VI - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

VIII - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;



CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por até 12 (dozes) meses a partir de sua assinatura, ou ao término total do fornecimento dos objetos, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos de Convênio e outros no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 84.065,00 (oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais)**, conforme proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta à época.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de uma só vez, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito após a aquisição do produto contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Campo Largo do Piauí (PI), 16 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CONTRATANTE



SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) NOME: _____ CPF

2) NOME: _____ CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 - CPL

DISPENSA Nº 019/2020-DSP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VINCULADAS AO ENFRETAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA OCACIONADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA O FOMENTO DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.794/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Aécio Sousa.

CONTRATADA: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ: 08.728.961/0001-29, com sede na Av. Dom Severino, nº 2172, Bairro Jockey Clube, CEP 64.049-375, Teresina-PI, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sebastião Paulino, CPF: 050.292.794-15.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfretamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI**, conforme a Dispensa nº 019/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Lei 13.979/2020, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas, vinculadas ao enfretamento da Calamidade Pública ocasionada pela Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que serão distribuídas para o**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

fomento da alimentação das famílias carentes do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A Prestação do Serviço, ora contratado, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93 e Lei 13.979/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao procedimento de dispensa nº 019/2020, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo de Dispensa e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

II - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - prestar o serviço objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa nº 019/2020;

III - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços/produtos prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

IV - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VI - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

VIII - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por até 12 (dozes) meses a partir de sua assinatura, ou ao término total do fornecimento dos objetos, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos de Convênio e outros no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 84.065,00 (oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais)**, conforme proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta à época.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de uma só vez, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito após a aquisição do produto contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Campo Largo do Piauí (PI), 16 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CONTRATANTE



SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) NOME: _____ CPF

2) NOME: _____ CPF